

Processo nº 42.277
Relatora: Maria das Graças de Oliveira
Parecer nº 811/2019
Aprovado em 27.8.2019

Consulta sobre a docência do componente Arte do Ensino Médio por licenciado em História.

Conclusão
Diante do fato de que o caráter precário, provisório, transitório vigora, desde 2015, e considerando que o processo levanta a experiência da professora, inclusive confirmada pela direção da instituição de ensino, sou por que este Conselho se manifeste, neste caso, pelo exercício da docência, no ano 2019, de Priscila Angélica Aguiar Marra, do componente Arte, do Ensino Médio, no Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova, nesta Capital.

No ano de 2020, deve, a instituição, acatar as orientações dadas pela SRE Metropolitana A e buscar profissional com a formação de Arte.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.
a) Maria das Graças de Oliveira – Relatora

Processo nº 42.250
Relatora: Maria das Graças de Oliveira
Parecer nº 812/2019
Aprovado em 27.8.2019

Consulta formulada pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Nova Ponte sobre permanência no quadro de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Conclusão
Diante do exposto, essa relatora coloca:

1) em caráter de estrita excepcionalidade, este Conselho Estadual de Educação decide pela permanência, até 31 de dezembro de 2019, em escolas da rede municipal, das regentes de classe nominadas no processo;
2) sob a supervisão do Serviço de Inspeção da SRE de Uberlândia, visando restituir a legalidade dos atos praticados, sejam os alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais) matriculados no 2º ano (E.M. Prof. Rosemir Carlos de M. Ramos e E.M. Presidente Vargas), no 3º ano (E.M. Prof.ª Neuzia Lopes Pinto e E.M. Prof. Rosemir Carlos de M. Ramos) e no 5º ano (E.M. Djalma Alvarenga de Oliveira), submetidos, no próximo ano letivo – 2020, ao processo de classificação a que se refere o artigo 24 da LDBEN nº 9394/96.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.
a) Maria das Graças de Oliveira – Relatora

Processo nº 41.279
Relatora: Maria do Carmo Meneucucci de Oliveira
Parecer nº 813/2019
Aprovado em 27.8.2019

Consulta do Centro Educacional Aprendiz, de Barbacena, acerca da vida escolar de concluinte da EJA – Ensino Médio, a distância.

Conclusão
Diante da análise dos fatos, ora relatados, constata-se que houve falha grave do Centro Educacional Aprendiz, de Barbacena, não cabendo, a este Conselho, responder por questões sem amparo legal.

Isto posto, compete à Instituição encontrar os meios legais para resolver a situação escolar do aluno Graciano Lopes Soares, levando-se em consideração a nulidade dos atos escolares emitidos em desobediência à ordem legal que disciplina o sistema educacional brasileiro.

O presente parecer deverá ser encaminhado à SRE de Barbacena, para ciência.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019.
a) Maria do Carmo Meneucucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 42.289
Relatora: Gírlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 869/2019
Aprovado em 29.8.2019

Consulta sobre aproveitamento de estudos cursados, no exterior, pela aluna ALAC, para continuidade de estudos, no Brasil.

Conclusão
À vista do exposto, considerando tratar-se de período de estudos em estabelecimento de ensino de outro país, com normas legais distintas, o que observamos, na maioria das vezes, é a duração do período cursado, pelo aluno, e o seu enriquecimento cultural, durante o intercâmbio, bem como o aprimoramento de outra língua.

Nesse sentido, o aproveitamento de estudos constitui não só um direito legítimo de quem os tenha feito, como também, uma solução de relevante e indiscutível interesse social.

Contudo, por se tratar de série intermediária, o aproveitamento de estudos fica a critério da escola de destino, onde a aluna pretende prosseguir seus estudos, observadas as normas regimentais.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.
a) Gírlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 39.911
Relator: Ângelo Filomeno Palhares Leite
Parecer nº 872/2019
Aprovado em 29.8.2019

Prorrogação do prazo da autorização de funcionamento do curso Técnico em Agrimensura ministrado, na modalidade EaD, pelo Centro de Formação Tecnológica de Minas Gerais – CENTROMIG, em Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Agrimensura ministrado, na modalidade EaD, pelo Centro de Formação Tecnológica de Minas Gerais – CENTROMIG, em Belo Horizonte, pelo período de 12.9.2018 a 31.12.2019.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.
a) Ângelo Filomeno Palhares Leite – Relator

Processo nº 42.293
Relatora: Gírlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 876/2019
Aprovado em 29.8.2019

APROVADO EM 29.8.2019aprovado em AAAA

Consulta da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica sobre a estratégia pedagógica “Plano de Estudos”, utilizada para fins de reposição de carga horária dos alunos afetados pela falta de oferta de transporte escolar, pelos municípios.

Conclusão
Pelo exposto, e considerando as orientações repassadas às escolas estaduais para garantir uma aprendizagem de qualidade aos alunos cuja frequência às aulas foi prejudicada, por ausência de transporte escolar, bem como a reposição dos dias letivos apontados no calendário com atribuição de trabalhos e estudos acompanhados pelos professores, por especialistas e pelo inspetor escolar, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente, in casu, à medida adotada pela Secretaria de Estado da Educação, no intuito de resguardar a vida escolar dos alunos envolvidos.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.
a) Gírlaine Figueiró Oliveira – Relatora

03 1267973 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 90, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Concede promoção por escolaridade adicional a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida promoção por escolaridade adicional a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

03 1267998 - 1

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria UEMG nº 90, de 29 de agosto de 2019)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ANA PAULA MARTINS CORREA BOVO	1331982/7	PES	IV	C	VI	A	01/10/2019

03 1268408 - 1

Em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional n.º 61, de 23 de dezembro de 2003, a Universidade do Estado de Minas Gerais, faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores, relativo ao segundo trimestre do ano de 2019, conforme quadro abaixo:

Cargo / Função (Ativos)	Abril/2019		Maio/2019		Junho/2019	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Direção Superior	1	8.500,00	1	8.500,00	1	11.333,33
Assessoramento	37	153.848,25	37	151.842,02	36	142.569,34
Chefia	105	295.387,08	104	288.294,74	103	291.635,01
Técnico	285	753.448,95	285	753.023,70	284	749.062,30
Administrativo	173	268.897,35	169	269.662,29	169	269.041,73
Docente Efetivo	575	3.353.100,82	573	3.341.332,65	575	3.352.549,88
Docente Designado	1157	3.117.192,63	1180	3.409.234,70	1185	3.311.919,39
Total	2333	7.950.375,08	2349	8.221.890,10	2353	8.128.110,98

Cargo / Função	Abril/2019		Maio/2019		Junho/2019	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Inativo	313	1.462.387,99	316	1.527.727,55	314	1.482.358,96
Total	313	1.462.387,99	316	1.527.727,55	314	1.482.358,96

Universidade do Estado de Minas Gerais / Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças / e Gerência de Gestão de Recursos Humanos, em Belo Horizonte, aos 27 de agosto de 2019.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

03 1268143 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 88, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com base na Lei nº 14.184/2002, bem como na Resolução SEPLAG nº 37/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração do Processo Administrativo, tendo em vista a Nota Técnica nº 5/CGE/USCI UEMG/2019.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante encarregada de apurar os fatos descritos no art. 1º.

I - André Soares, Masp 1.231.500-8

II - Maria das Graças Pinto Barrosos, Masp 1.034.261-6

Parágrafo único. A Comissão Processante deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (sessenta) dias corridos, contados da data do presente Memorando de Instauração.

Art. 3º Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos Órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora UEMG

03 1268001 - 1

ATO Nº 1885/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, DENISE SANTOS FERREIRA FERNANDES, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 023/2018, vaga 009, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 02/09/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1886/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, ELISSON FERREIRA MORATO, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 025/2018, vaga 054, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 03/09/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1889/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RENATO BARBOSA NESI, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 028/2019, vaga 004, com a carga

horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 03/09/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1890/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, LUIZ ANTONIO DA SILVA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 025/2018, vaga 006, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 02/09/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 1888/2019 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora JOSIANE SILVA DE PAULA, Masp nº 1099246-9, Técnico Universitário, Nível II, Grau D, da Reitoria, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/2019.

ATO Nº 1891/2019 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora FERNANDA PAULA DINIZ, da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, por um período de 56 dias, a partir de 03/09/2019.

ATO Nº 1887/2019 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ADRIANA CÉLIA DA SILVA BICALHO, Masp nº 14783476, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 025/2018, vaga 026, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 29/08/2019.

ATO Nº 1892/2019 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, FABIO LUIZ DA SILVA DE SOUZA LEÃO, Masp nº 12942363, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 025/2018, vaga 092, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 28/08/2019.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

03 1268404 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 86, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Reconduz a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 26, de 26 de fevereiro de 2019.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com base no art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 26, de 26 de fevereiro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2019
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora UEMG

03 1267999 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 85, 22 DE AGOSTO DE 2019.

Reconduz a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 61, de 11 de junho de 2019.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e considerando os motivos apresentados pela Sr(a). Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 61, de 11 de junho de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2019.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora UEMG

03 1267998 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 87, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Reconduz a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 23, de 23 de fevereiro de 2019.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º da Lei nº 869/52 e considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 23, de 23 de fevereiro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de agosto de 2019.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora UEMG

03 1268000 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 89, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Determina o encerramento das apurações e o arquivamento de Sindicância Administrativa Investigatória.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 120, de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam encerradas as apurações e arquivados os autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria nº 120/2018, de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de agosto de 2019.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora UEMG

03 1268002 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 102 - DIRETOR/DDRH - UNIMONTES/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CON-CEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº 10.745, de 25 de maio de 1992 e Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, ao servidor:

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA
Clínica Médica Ala A - CMA
Masp 1186834-6 – Reinaldo Pereira Lima, a/c de 21/05/19.

03 1268405 - 1

ATO Nº 137 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Antônio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, RETIFICA, no ato de CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP, Referente à servidora Masp 1201285-2, Dayanne Camilla Mendes Fonseca Mourão, ato nº 134, publicado no DOEMG de 24/08/2019, onde se lê: a contar de 11/08/2019, leia-se: a contar de 12/08/2019.

ATO Nº 138 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41/03 à servidora: Masp 1015593-5, Ana Freire Souto, a contar de 26/08/2019.

ATO Nº 139 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03 à servidora: Masp 1046031-9, Maria Olívia Mercadante Simões, a contar de 13/08/2019.

03 1267980 - 1

PORTARIA Nº 141 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia e, considerando: o Memorando.UNIMONTES/PREX nº 182/2019, resolve: Art. 1º Designar José Roberto Lopes de Sales - MASP 0552324-6, para a função de Coordenador do Museu Regional do Norte de Minas. Art. 2º Designar Marina Ribeiro Queiroz - MASP 0176712-8, para a função de Curadora do Museu Regional do Norte de Minas. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

03 1267921 - 1

PORTARIA Nº 140 – REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da